



**ESTADO DO AMAZONAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**

**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

[www.ale.am.gov.br/manacapuru/](http://www.ale.am.gov.br/manacapuru/) - [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com) - [camaramanacapuru@outlook.com](mailto:camaramanacapuru@outlook.com)

## **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 240/2023**

Institui incentivo à prática do jogo de Xadrez, nas escolas, praças e bibliotecas municipais, e a promoção de campeonatos escolares e municipais para crianças e adolescentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

### **LEI MUNICIPAL**

Art.1º A prática do jogo de xadrez deverá ser incentivada no município de Manacapuru, principalmente nas escolas, bibliotecas da rede municipal, além das praças públicas.

I – O Poder Executivo, através de seus órgãos, fomentará a prática do jogo de Xadrez no município.

II – O Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias, junto às federações e clubes de Xadrez visando o aprimoramento do ensino, prática e desenvolvimento do jogo de Xadrez pelos estudantes e demais munícipes.

Art. 2º Sem prejuízo do estabelecido no artigo anterior, para a aquisição de tabuleiros, peças e demais equipamentos para a prática do jogo de Xadrez, e a realização de campeonatos, poderá ser feita doações por pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado

Art. 3º Art. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 13 de novembro de 2023.

**Vereador Júnior de Paula**  
Líder do MDB  
Câmara Municipal de Manacapuru



**ESTADO DO AMAZONAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**

**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
[www.ale.am.gov.br/manacapuru/](http://www.ale.am.gov.br/manacapuru/) - [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com) - [camaramanacapuru@outlook.com](mailto:camaramanacapuru@outlook.com)

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº \_\_\_\_\_/2023

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

O presente Projeto de Lei, institui o incentivo à prática do jogo de Xadrez no município de Manacapuru, e dá outras providências.

Um simples jogo tabuleiro disputado entre dois jogadores de natureza recreativa e competitiva, em que o principal objetivo dos participantes é atingir a peça rei do adversário com um xeque-mate, é capaz de aumentar a velocidade do pensamento, ajudar na concentração, desenvolver criatividade e maturidade intelectual, além de trazer outros inúmeros benefícios.

Isso acontece, porque para vencer no xadrez, é necessário utilizar muitas técnicas e estratégias no decorrer do jogo. O desenvolvimento da atividade colabora para o avanço da criatividade e da autoestima do jogador. Por este motivo, o jogo passou a ser utilizado em muitas escolas com intuito de colaborar no progresso da aprendizagem.


O xadrez necessita de muita concentração, autodisciplina, autocontrole e elaboração de estratégias, porque se você fizer uma movimentação errada, o efeito dela vai ser desastroso. A gente pode aplicar isso para a vida, utilizando essa capacidade cognitiva de organização das ideias. Então, os benefícios, além da prática esportiva, estimulam na organização do pensamento, de estratégias e de criatividade.

Propiciando a socialização, e integração entre os praticantes, bem como o incentivo ao respeito às regras.

Sendo assim, imprescindível a utilização desta ferramenta propiciando aos estudantes do município tais benefícios.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares para aprovação de presente propositura.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 13 de novembro de 2023.

  
**Vereador Júnior de Paula**  
Líder do MDB  
Câmara Municipal de Manacapuru